



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**D E L I B E R A:**

**Elogiar** e parabenizar pelo êxito obtido a Dra. **SUELI GARCIA ALBERTI**, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, pela sua brilhante atuação no Tribunal do Júri na Comarca de Jardim-MS.

Campo Grande, 18 de setembro de 1997.

*Denise da S. Viégas*  
**DENISE DA SILVA VIÉGAS**  
Presidente do Conselho Superior.

AV/nf.